

Id:09FECF4943C01ECA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ-PI



LEI Nº 918/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E A TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 893/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à título de reajuste salarial aos servidores ocupantes dos cargos de Secretário Municipal e a todos os Cargos Comissionados previstos na Lei Municipal Nº 893/2022, de 07 de janeiro de 2022, o percentual de 16,5% (dezesseis virgula cinco por cento) sobre a remuneração constante no Anexo I da citada Lei Municipal, passando a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os valores das gratificações constantes no Anexo II da Lei Municipal Nº 893/2022, de 07 de janeiro de 2022, referentes aos símbolos FG -1 e FG-2, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária contida na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em 03 de abril de 2024.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ-PI



ANEXO I

VALORES REMUNERATÓRIOS
(QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO)

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	VALOR(R\$)
Secretário(a) Municipal	Especial	R\$ 4.229,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	Especial	R\$ 4.229,00
Chefe de Gabinete do Vice- Prefeito	Especial	R\$ 4.229,00
Controlador(a) Interna da Município	Especial	R\$ 4.229,00
Assessor(a) Jurídico Chefe	Especial	R\$ 4.229,00
Assessor(a) Jurídico	Especial	R\$ 4.229,00
Assessor Administrativo	Especial	R\$ 4.229,00
Assessor de Relações Institucionais	Especial	R\$ 4.229,00
Assessor de Relações Políticas	Especial	R\$ 4.229,00
Ouvidor Geral do Município	Especial	R\$ 4.229,00
Chefe de Segurança do Gabinete do Prefeito	Especial	R\$ 4.229,00
Motorista Executivo do Gabinete do Prefeito	CC-1	R\$ 3.495,00
Motorista Adjunto do Gabinete do Prefeito	CC-2	R\$ 2.702,00
Motorista do Gabinete do Vice - Prefeito	CC-2	R\$ 2.702,00
Assistente de Gabinete do Prefeito	CC-2	R\$ 2.702,00
Assistente do Gabinete do Vice-Prefeito	CC-2	R\$ 2.702,00
Gerente	CC-2	R\$ 2.702,00
Diretor	CC-3	R\$ 2.432,00
Assessor Especial do(a) Secretário(a) Municipal	CC-3	R\$ 2.432,00
Motorista Adjunto do Gabinete do Vice- Prefeito	CC-3	R\$ 2.432,00
Assessor Comunicação e Publicidade	CC-3	R\$ 2.432,00
Fiscal de Contratos	CC-3	R\$ 2.432,00
Coordenador vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social	CC-4	R\$ 2.213,00
Orientador Social	CC-4	R\$ 2.213,00
Chefe	CC-5	R\$ 1.678,00
Entrevistador dos Programas Sociais	CC-5	R\$ 1.678,00
Operador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Medição e Cadastramento Imobiliário	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Orçamento	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Contabilidade	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Chefe de Segurança	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Planejamento Assistência Administrativa	CC-6	R\$ 1.456,00

Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Piauí.
CNPJ 06.554.273/0001-64 - Fone: (89) 3574-1198
E-mail: pref.curimatapi@hotmail.com
Site: curimatapi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ-PI



Assistente de Obras e Serviços de Conservação	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Licenciamento, Fiscalização e Habite-se	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Administração de Cemitério Municipal	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Administração de Mercados, Feiras e Matadouros	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Extensão Rural e Assistência Técnica	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Rodovias e Estradas Vicinais	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Recursos Hídricos	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Assistência Veterinária	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Programas de Proteção e Defesa Civil	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Projetos e Relações Interinstitucionais	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Programas de Apoio ao Desenvolvimento Educacional (PADE)	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Coordenação da Unidade Básica de Saúde	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Coordenação da Vigilância Sanitária	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Atenção e Vigilância em Saúde	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Agentes de Endemias	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Agentes de Comunitários de Saúde	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Assistência Farmacêutica Básica	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Regulação, Marcação de Consultas e Exames	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente da Divisão do Setor Pessoal	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Saúde e Atenção Psicossocial	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Coordenação do CCI (Centro de Convivência de Idosos)	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Coordenação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	CC-6	R\$ 1.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ-PI



Assistente de Coordenação do Programa "Bolsa Família"	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente da Coordenação de Assistência Social	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Apoio às pessoas com Necessidades Especiais	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente Gerência de Meio Ambiente e Recursos	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Diretoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente da Chefia do Setor de Assessoria Técnica (Zona Urbana)	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente da Chefia do Setor de Assessoria Técnica (Zona Rural)	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente da Chefia do Setor de Proteção a Fauna e a Flora	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Assistência Agrônoma	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Engenharia Florestal	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Projetos Especiais para as Mulheres	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Coordenação de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Políticas e Projetos Especiais para a Juventude	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor Recepção de Denúncias, Reclamações e Sugestões	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor Recepção de Denúncias, Reclamações e Sugestões	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Tratamento Técnico- Político e Encaminhamentos	CC-6	R\$ 1.456,00
Auxiliar de Entrevistador dos Programas Sociais	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistência do Gabinete do Vice- Prefeito	CC-6	R\$ 1.456,00
Administrador(a) do Cemitério Municipal	CC-6	R\$ 1.456,00
Administrador(a) do Mercado, Feira e Matadouro	CC-6	R\$ 1.456,00
Administrador(a) do Terminal Rodoviário	CC-6	R\$ 1.456,00
Administrador de Espaços Esportivos	CC-6	R\$ 1.456,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ-PIPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 - Centro
06554364/0001-08 Exercício: 2024

Página 1

ANEXO II

QUADRO DE FUNÇÕES
GRATIFICADAS

DISCRIMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	SÍMBOLO	VALOR(R\$)
Coordenador(a) Geral da Atenção Básica de Saúde	FG-1	R\$ 1.745,00
Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	FG-1	R\$ 1.745,00
Gratificação de Chefia da Assessoria Jurídica	FG-1	R\$ 1.745,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	FG-2	R\$ 1.165,00
Coordenador de Saúde Bucal	FG-2	R\$ 1.165,00
Coordenador de Agentes de Endemias	FG-2	R\$ 1.165,00
Coordenador de Agentes de Comunitários de Saúde	FG-2	R\$ 1.165,00
Coordenador de Saúde e Atenção Psicossocial	FG -2	R\$ 1.165,00
Coordenador Adjunto das Unidades Básicas e Postos de Saúde	FG -2	R\$ 1.165,00
Membro de Comissão	FG-2	R\$ 1.165,00
Coordenador(a) de Vigilância Sanitária	FG-2	R\$ 1.165,00
Chefe da Divisão do Setor de Pessoal de Secretaria	FG-2	R\$ 1.165,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ-PI

Sancionada a presente Lei pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Curimatá-PI, ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Numerada registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria do Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Curimatá - PI, 03 de abril de 2024.

Joiaby Lima Nepomuceno
Joiaby Lima Nepomuceno
Chefe de Gabinete do Prefeito
Municipal de Curimatá-PI

Id:OF8BE52AB9E81D6A

DECRETO Nº 4, DE 01 DE fevereiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 241 de 27/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 241, de 27 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINO CASTRO, 01 de fevereiro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 26	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 60	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 64	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 72	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 - Centro
06554364/0001-08 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 4, DE 01 DE fevereiro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	
Ficha: 73	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	140.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Ficha: 168	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	
Ficha: 216	12.361.0032.2243.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUC	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 02	FUNDEB		
Ficha: 262	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	1.800.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 263	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 269	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 275	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 279	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 281	12.361.0030.2244.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 282	12.365.0035.1049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	134.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 287	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	240.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	
Ficha: 288	12.365.0035.2243.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 289	12.365.0035.2243.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 292	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	50.000,00

(Continua na próxima página)